

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.

**Recolhimento dos produtos SALSEP, lotes: 17A0379, 17J0329, 17K0646, 17K0649, 17K0650, 18C0384, 18C0388, 18C0393, 18C0394, 18C0396, 18C0400, 17K0729 e SALSEP 360 (cloreto de sódio a 0,9%), lotes: 16K0493, 17K0654, 17I0158, 17K0727 e 17K0656. Solução nasal em spray, indicados como fluidificante e descongestionante nasal.**

A Libbs está recolhendo os produtos SALSEP e SALSEP 360, lotes citados acima. A medida foi motivada pela identificação, em algumas amostras, de resultados diferentes da especificação e, conforme a RDC 55/2005 da ANVISA, é classificada como “situação na qual existe baixa probabilidade de que o uso ou exposição a um medicamento possa causar consequências adversas à saúde (Classe III)”.

Frente ao assunto, veja os procedimentos que a Profarma adotou para receber as devoluções dos produtos:

1. Para efetuar as devoluções dos produtos SALSEP e SALSEP 360, lotes citados acima, você cliente necessita comprovar que realizou a compra do produto na Profarma. Basta registrar ocorrência na CAP (Central de Atendimento Profarma) – 0800 707 4143, e anexar aos produtos uma NOTA DE DEVOLUÇÃO do seu estabelecimento para a Profarma, no ato da devolução;
2. Visando o cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação vigente, a Libbs não estipulou data limite para a devolução dos produtos SALSEP e SALSEP 360, lotes citados acima;
3. Os produtos SALSEP e SALSEP 360, lotes citados acima, recolhidos serão reembolsados pelo valor da NOTA DE DEVOLUÇÃO. O ressarcimento ocorrerá através de crédito em duplicata, na próxima compra que você cliente efetuar na Profarma.

Para outros esclarecimentos que se façam necessários, entre em contato com a CAP através do telefone 0800 707 4143 e/ou SAC Libbs 0800 013 5044 e e-mail: [libbs@libbs.com.br](mailto:libbs@libbs.com.br)

Atenciosamente,  
Diretoria de Compras